

lidade, e que assim sendo, viria a ação  
imediata em deferro de tais trabalhadores.  
Disse também, estar notando uma certa  
incoerência nos esclarecimentos prestados por  
Vereadores que apoiavam o Prefeito e por  
raioceínio lógico podia deduzir que a Ban-  
cada do Governo tinha certeza que o Dé-  
creto Legislativo iria surtir efeitos apresen-  
do-se então o Decreto de disponibilidade,  
o mesmo não ocorrendo com as demissões,  
quando a Câmara não dispunha de ins-  
trumentos legais para sustá-la e que assim  
sendo, tais Vereadores deviam uma ex-  
plicação criteriosa aos funcionários demiti-  
dos, encerrando a seguir sua fala. não ha-  
vendo mais quem quisesse fazer uso da pa-  
lavra em EXPLICAÇÃO PESSOAL, o Senhor Pre-  
sidente encerrou a presente Reunião em no-  
me de Deus. E para constar, mandou que  
se lavrasse a presente Ata que depois de li-  
da, submetida à apreciação Plenária, será  
assinada para que produza seus efeitos le-  
gais.

Até logo.  
Simplesmente  
Assinado:

Ata da Vigésima  
Oitava Reunião Ordinária do Primeiro Pe-  
riodo Legislativo do  
ano de mil novecen-  
tos e noventa (1990),  
realizada em vinte  
e seis de junho do  
ano em curso.

As dezessete horas do dia vinte  
e seis de junho de mil novecentos e no-  
venta (1990), sob a Presidência do Vereador  
Jânia dos Santos Mendes, e com a ocupa-  
ção da primeira e segunda Secretarias, pe-  
los Vereadores Walmir Rodrigues de Gacerda e  
Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinária-  
mente a Câmara Municipal de Lauro Fcio. Além  
desses responderam a chamada nominal os  
seguintes Vereadores: Aires Bessa de Figueiredo,  
Aeyr Silva da Rocha, Carlos Roberto Silva, Car-  
los Roberto Nogueira dos Santos, Dirley Pereira  
da Silva, Félix da Costa Gomes, Joséniro Sa-  
chico Filho, José Oscar Elias, Marcos Valério  
Lorêa Sant'Anna, Osmar Sampaio da Silva,  
Valério Santos Silva e Wilmar Monteiro. Ja-  
vendo número regimental, o Senhor Presidente  
declarou aberta a presente Sessão em nome  
de Deus. Cumprindo a praxe regimental,  
o Senhor Presidente determinou ao Senhor Pri-  
meiro Secretário Walmir Rodrigues de Gacerda  
a leitura da Ata Vigésima Sétima Reunião  
Ordinária do Primeiro Período Legislativo, rea-  
lizada no dia vinte e um de junho de mil

novecentos e noventa (1990). Ao ser colocada para deliberação do Plenário, a Acta da Reunião do dia vinte e um de junho de mil novecentos e noventa (1990), o Vereador Wilmar Monteiro, em Questão de Ordem acatada pela Presidência disse:<sup>5</sup> O Senhor Vereador Wilmar Monteiro (Em Questão de Ordem) - Senhor Presidente, eu gostaria que Vossa Exceléncia levarre em consideração, pois na Acta consta que nós somos contra a Mensagem do Senhor Prefeito Municipal isentando o pagamento do IPTU aos aposentados do Município. Na realidade, me parece, houve um pequeno engano porque nós não somos contra. Não aceitamos apenas a forma como foi redigida a matéria, mesmo porque nós não temos dívidas em afirmar a Vossa Exceléncia de que a Mensagem diz que entrará em vigor na data de sua publicação, o que é irregular, pois o exercício fiscal é elaborado antecipadamente. Queremos apenas que Vossa Exceléncia tome as providências no sentido de retificar a Acta em discussão, pois o que pretendemos é que a Prefeitura passe a isentar a partir de janeiro para exatamente não cometer mais um dos absurdos já conhecidos. Como vamos aprovar agora uma lei em pleno exercício fiscal, tendo a sua utilização a partir da publicação, quando nós sabemos que é irregular e da forma como foi redigida, para quem está ouvindo, somos contra a Mensagem, o que não corresponde a realidade. Nós somos contra a for-

ma como foi redigida a Mensagem do Senhor Prefeito, não somos contra a isenção. Pensei inclusive, que esta Mensagem fosse retirada pela Prefeitura, porque está irregular, e nossa intenção é apenas facilitar para que o Executivo não cometa mais equívocos. Solicito a Vossa Exceléncia providências para que seja feita a devida ressalva diante do que acabei de expor. O Senhor Presidente fábio dos Santos Mendes - (Dirigindo os trabalhos) - A Presidência tem a informar que determinarei providências junto a Secretaria da Casa, no sentido de que sejam atendidas as justificativas razões de Vossa Exceléncia. Aprovada a presente ata, com a observação do Vereador Wilmar Monteiro. Logo após, o Senhor Presidente, transportou os trabalhos ao segmento dedicado para o uso da Tribuna. Fiz uso da Tribuna como primeiro orador inscrito, o Vereador Omar Sampaio da Silva, iniciando sua fala, disse que estava analisando Balanete do mês de abril enviado pela Prefeitura Municipal, destacando pagamento feito para cairar meios fios no valor de CR\$150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), quando o Município demitia e não pagava indenizações e que só iria tomar conhecimento de maiores detalhes, quando tivesse em mãos o processo que originara tal pagamento. Registrou também, gastos com a Firma Fotográficas Aerofotogramétricas, na ordem de CR\$1.525.000,00 (um milhão quinhentos e vinte e cinco mil cruzeiros), sem que soubesse o motivo ou razões para tal

despera. Relatou também, o registro de despesas efetuadas na compra de material esportivo, ou seja, camisas de futebol, garantindo que tais gastos não eram de interesse coletivo. Em aparte, o Vereador Félix da Costa Gomes, disse que segundo o que se comentava no Município, o Prefeito teria gasto R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil dólares), dinheiro da Prefeitura para pagar advogado contratado para impedir a Emancipação de Búzios, em Brasília, indagando ao orador se tal despesa constatava no Balanete. Proseguindo, disse o orador que estava analisando o Balanete de abril, não encontrando ainda tal registro, mas encontrara pagamento efetuado a favor da firma Denal na ordem de R\$ 862.000,00 (oitocentos e sessenta e dois mil cruzados), afirmando ainda que tal firma nascera dentro da Prefeitura, formada por ex-assessores do Prefeito para manter nas tetas do dinheiro público,<sup>5</sup> num verdadeiro parânamá<sup>6</sup> e mais que outros pagamentos estavam consignados a referida Empresa no Balanete de abril, sendo que, a importância tinha como justificativa a manutenção da Rede de Iluminação Pública, quando todos sabiam que a CERJ era encarregada de tal serviço por imposição da Taxa de Iluminação Pública. Disse que o Processo da Denal seria devidamente analisado para posteriores questionamentos a Prefeitura Municipal. Falou também, de pagamento a or-

dem da Denal no valor de Cr\$ 685.000,00 (seiscientos e sessenta e cinco mil cruzados), a pretexto de limpezas de praias no mês de abril quando era público e notório que a Prefeitura demitia os servidores, o que no mínimo configurava uma incerência e singular sangria nos cofres públicos, e que assim sendo, mais uma vez eram atendidos os interesses dos amigos do Prefeito. Disse também, pagamento efetuado ao mesmo grupo, em nome de Nauri Borges Construção Civil, no valor de Cr\$ 753.000,00 (setecentos e cinqüenta e três mil cruzados), tendo como justificativa o gerenciamento de operações da Fábrica de Manilhas da Municipalidade, fábrica esta que não fabricava outra coisa a não ser despesas para o Município. Disse também, que mesmo tendo uma frota reduzida de veículos a Prefeitura pagara também no mês de abril, cerca de Cr\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil cruzados) em pneus, aduzindo o orador que com tal importância também no mesmo mês de abril poderiam ser comprados mais de cem pneus, que significava que tais pneus haviam equipado veículos com mais de dez unidades, o que era um verdadeiro escândalo, pois a Municipalidade não tinha veículos para tantos pneus. Afirmando que tudo cheirava a corrupção, disse que iria apurar também pagamento a favor da Empresa Romar Rio Engenharia, no valor de Cr\$ 1.356.000,00 (um milhão trezentos e cinqüenta e seis mil cruzados), ten-

do como justificativa pontinhões para o balanço, indagando onde estariam aplicados, e que os absurdos não passavam, quando a famosa F. Jannari tinha registrado recebimento de R\$ 3.762.000,00 (três milhões setecentos e sessenta e dois mil cruzeiros), para a troca de lâmpadas, obra que era absolutamente desnecessária, sucedendo-se ainda faturas de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões) e R\$ 9.000.000,00 (nove milhões) de cruzeiros aproximadamente. Por tais fatos, disse que em nenhum momento a Câmara podia criar facilidade para um Prefeito irresponsável e que sugava da população já tão sacrificada impostos absurdos. Quanto à Mensagem do Executivo criando a (Taxa Ecológica), a ser apreciada naquela Reunião já com parecer contrário da Comissão de Constituição e Justiça, disse que realmente não havia sentido a sua aprovação, na medida em que só iria criar mais problemas para a hotelaria labifense, e que o Município dispunha de outros mecanismos para arrecadar, no que encerrou sua fala. A seguir ocupou a Tribuna o Vereador Wilmar Monteiro, iniciando sua fala, disse que naquela Reunião seria apreciado Projeto de Lei oriundo do Executivo Municipal, dispondo sobre a criação da "Taxa Ecológica", e na condição de Presidente da Comissão de Constituição e Justiça, indicara o Vereador Carlos Roberto Nogueira dos

Santos como relator da matéria. Disse que diante das incertezas e inconstitucionalidade afloradas no texto do Projeto de Lei iria proceder a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça. Após a leitura do Parecer da Comissão de Constituição e Justiça, disse estar claro que a Comissão não fora frontalmente contra opinando apenas pelo seu aperfeiçoamento. Logo após, disse ter notado naquela Reunião um movimento diferente de pessoas que habitualmente não frequentavam a Casa, afirmando que não era necessário "lobby" para que Projetos fossem aprovados na Casa, mas de forma alguma podia concordar que veículos empregados fora do Município fossem taxados, na medida em que muitos cabofrienses por circunstâncias várias possuíam veículos com placas de outros Municípios, e que seria uma irresponsabilidade. criticou também, o texto de ofício enviado pelo Executivo, datado em 03.05.90 e só recebido naquela Reunião, onde mais uma vez ressaltava a inutilidade da Assessoria do Prefeito, ao solicitar que o Projeto fosse revisto pela Câmara, não havendo iniciativa, nenhuma manifestação quanto a possíveis adequações do referido Projeto. Prosseguindo, disse que a matéria sendo apreciada em Reunião posterior ou seja, quinta-feira e ainda, não sendo o Parecer da Comissão de Constituição e Justiça frontalmente contra a instituição da Taxa Ecológica apenas exarando um raciocínio de aperfeiçoamento, acreditava que a matéria po-

deria ser aprovada na medida em que os dispositivos fossem alterados na busca de sua perfeita integração com a legislação e com os interesses do Município. Se ia lógica, disse ter em mãos Projeto de Lei do Senhor Prefeito, dispondo sobre isenção do IPTU para os aposentados do Município, proprietários de um único imóvel, argumentando que a matéria não fora distribuída ainda para o Relator, visto que, havia entrado em contato com a Assessoria do Prefeito, fazendo ver que a matéria já no nascelouro era incorreta, quando o Artigo 1º dizia que ficavam isentos do IPTU todos os aposentados e pensionistas, proprietário de um único imóvel, não dizendo que eram a penas os de Lago Frio, mas que evidentemente era objetivo, e o mais grave é que segundo o texto a Lei entraria em vigor na data de sua publicação, o que não era possível na medida em que o orçamento fiscal era elaborado para exercícios vindouros, daí, o comprometimento legal do referido Projeto, e que infelizmente decorridos trinta dias o Gabinete do Prefeito não se manifestara a respeito, e que assim sendo, mais uma vez a Câmara não criava obstáculos a Administração, ao contrário, queria ajudar. Disse também, que não era contra a isenção, mas que a matéria deveria ser apurada, pois conhecia um cidadão em Lago Frio, aposentado e proprietário de apenas um

imóvel, mas que tinha rendimentos de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil cruzeiros) por mês e sendo um homem de caráter não se negaria a pagar o IPTU, pedindo desculpas por não citar o nome do referido cidadão, o que não se via uma regra com relação aos outros aposentados desculpando-se por não declinar o nome. Finalizando, disse que a Câmara tinha consciência de suas responsabilidades e deveres, e que assim sendo saberia encontrar uma solução para o que se afigurava como um impasse. Em seguida, arquindo Questão de Ordem, o Vereador Herley Pereira da Silva, comunicou que por acordo firmado naquele instante pelas lideranças da Casa, o Projeto da Taxa Ecológica seria retirado de pauta para uma reavaliação, e es tudo mais aperado da questão. A seguir ouviu a Tribuna o Vereador Carlos Roberto Paguira dos Santos, abordou inicialmente a questão da Taxa Ecológica, afirmando que na essência poderia até trazer benefícios para o Município, mas estava envada de equívocos e caso fosse aprovada pela Casa, fatalmente qualquer advogado a tornaria nula através de ação na justiça. Disse a requerer, que o que lhe chamava atenção também, era a permanente tentativa do Executivo em provocar embate com o Legislativo, o que já vinha se configurando há muito tempo no atual governo, e que na questão orçamentária já alertava para tal quadro, e que subdimensionado fazia com que o Executivo habitualmente governasse através de Re-

cretos de Suplementação de verbas. Disse que, com uma demonstração de incompetência através da Mensagem da Taxa Ecológica, tal situação de embate era flagrante, embora inúmeros alertas dirigidos a Prefeitura. Disse também, que com a nova Constituição, o Projeto poderia voltar a Câmara no mesmo ano, desde que assinado por um terço dos Vereadores, assim, devidamente saneado e adequado, como o Executivo reconhecendo suas falhas, o Projeto seria aprovado não havendo necessidade de outros expedientes. Com relação a demissão de funcionários em disponibilidade, esta parcialmente resolvida, disse ter criada uma comissão ainda para tratar de critérios quanto a tal situação configurada na Constituição, afirmando que não participaria de tal comissão, pois o Executivo antes de mais nada queria reduzir salários de funcionários, quando era claro o assunto tanto na Constituição quanto na Lei Orgânica do Município, restando ao Prefeito apenas decretar, encerrando o assunto, e que de modo algum os Vereadores poderiam dar autorização para redução de salários, sendo legítimos ao afirmar que o PSB, não concordaria e não compactuaría. Disse a seguir, que embora alguns afirmassem que o Decreto Legislativo era ilegal no caso das disponibilidades de Cabo Frio, o Congresso Nacional também estava exarando Decreto Legislativo sustando as disponibilidades do Governo Federal, e que

assim sendo, a Câmara de Cabo Frio merecia todo o lauor pelo pioneirismo. Prosseguindo, disse repudiar o que considerava proposta do Prefeito Municipal, quando, os funcionários demitidos, concordariam em receber apenas metade do que tinham direito como indenizaçāo, o que era patrimônio real da classe trabalhadora, afirmando ainda, que tal proposta era de uma covardia inominável. Disse que ante tal quadro dramático e de horizonte sombrio, os funcionários celestistas demitidos, restava dirigir apelo a Bancada do Governo, para que da mesma forma com que se vangloriaram de terem resolvido a questão das disponibilidades, que agora, recorressem também os funcionários demitidos, que não permitissem o gesto covarde do Prefeito Municipal, e mais, considerava grave, talvez mais ainda do que as atitudes do Prefeito, pessoas ligadas ao Governo procurarem funcionários demitidos, dizendo que o nome seria tirado da lista desde que se tornasse um servidor de tais pessoas ou seja, você fica trabalhando ali no cantinho. Disse adiante, que, em breve apresentaria provas de que funcionários estavam a serviço de pessoas ligadas ao Governo, em caráter particular eleitoreiro, tendo como recompensa a retirada de nome ou nomes da listagem de demitidos da Prefeitura. Prosseguindo, disse que, ao mesmo tempo em que demitia trabalhadores, o Prefeito Municipal enviava mensagem a Câmara propondo alterações na

estrutura da Secretaria Municipal de Saú-  
de, o que era necessário, mas considerava ab-  
surdo e até imoral tal Mensagem, tra-  
zer em seu bojo a criação de Trinta car-  
gos comissionados como remuneração míni-  
ma de três salários mínimos, pelo que deixava  
registrado o seu protesto, encerrando a se-  
guir sua fala. Logo após, o Senhor Presi-  
dente determinou a leitura do EXPEDIENTE,  
que constou do seguinte: Ofício/G.P./nº 250/90,  
do Senhor Prefeito Municipal, em resposta  
ao Requerimento nº 164/89, de autoria do Vere-  
ador Carlos Roberto Silva; Ofício/G.P./nº 256/90,  
do Senhor Prefeito Municipal, em resposta  
ao Requerimento nº 043/90, de autoria do  
Vereador Orlando da Silva Pereira; Ofício/  
G.P./nº 290/90, do Senhor Prefeito Municipal,  
em resposta ao Requerimento nº 064/90, de  
autoria do Vereador Carlos Roberto Nogueira  
dos Santos; Ofício/G.P./nº 292/90, do Senhor Pre-  
feito Municipal, em resposta ao Requerimen-  
to nº 042/90 de autoria do Vereador Walmir  
Rodrigues de Sacerda; Ofício nº 309, do Senhor  
Prefeito Municipal, em resposta ao Requeri-  
mento nº 076/90, de autoria do Vereador Or-  
lando da Silva Pereira; Projeto de Lei nº 030/90  
de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de  
Sacerda - Assunto: Passa a denominar-se  
Avenida Wolney Teixeira de Souza, a atual  
Avenida dos Pescadores, localizada às mar-  
gens do Canal do Irajá. Terminada a  
leitura do EXPEDIENTE, o Senhor Presidente  
transportou os trabalhos ao segmento dedicado  
à ÓRDEM DO DIA<sup>1</sup>, que constou do seguinte:

Foi encaminhado à Comissão de Constituição e Justiça o Projeto de Lei nº 030/90 de autoria do Vereador Walmir Rodrigues de Facerda. Terminada a "ORDEM DO DIA", e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a presente Reunião em nome de Deus. E para constar, manda-se que se lavrare a presente Ata que depois de lida, submetida à Apresentação Plenária, Aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.

*Walmir Rodrigues de Facerda  
Presidente*

Ata da Vigésima Nona Reunião Ordinária do Primeiro Período Legislativo do ano de mil novecentos e noventa (1990), realizada em vinte e oito de junho do ano em curso.

As desse reis horas do dia vinte e oito de junho de mil novecentos e noventa (1990), sob a Presidência do Vereador Jânio dos Santos Mendes, e com a ocupaçāo da primeira e segunda Secretarias, pelos Vereadores Walmir Rodrigues de Facerda e Adailton Pinto de Andrade, reuniu-se ordinariamente a Câmara Municipal de Lagoa Seca. Além desses responderam a chama da nominal os seguintes Vereadores: Aires